Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 369/2025 - LEI No. 3039/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00452**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00232**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Outubro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal